



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 129

SUPLEMENTO

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2423

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

INDICAÇÃO DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSB - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, a necessidade de Mutirão de Cirurgias de Catarata no Hospital Regional de Cacoal/RO

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, a necessidade de Mutirão de Cirurgias de Catarata no Hospital Regional de Cacoal/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

A catarata é uma doença que causa cegueira, mas é reversível. Trata-se de um distúrbio provocado pela perda de proteínas do cristalino, que fica opaco, a partir dos 45 anos de vida. A perda da transparência dificulta a chegada da luz à retina e a visão diminui, problema que não melhora mesmo com o uso de óculos. A doença atinge, principalmente, a população com mais de 60 anos. A cirurgia é indicada quando

a qualidade de vida do paciente está comprometida, ou seja, quando existem limitações para a realização de atividades habituais.

Tal solicitação apresentada nessa propositura, se faz necessária, para atender a demanda de pacientes nos Municípios de Pimenta Bueno, Espigão D'Oeste, Rolim de Moura, São Felipe D'Oeste, Chupinguaia, Alto Alegre dos Parecis, Primavera de Rondônia e Parecis, uma vez que existe um grande número de pessoas com necessidade de realizar esse procedimento, mas não possuem recursos suficientes.

A saúde é um bem coletivo que pertence a todos sem distinção de raça, nível social ou crença. Entendida como um direito de todos, a saúde é um dever do Estado, sem distinções, restrições e qualquer custo. O SUS tem obrigação de oferecer atenção integral à saúde, de forma individual e/ou coletiva, em todos os níveis de complexidade, deve disponibilizar recursos e serviços com justiça, de acordo com as necessidades de cada um, tratando diferentemente os diferentes para atingir a igualdade e as necessidades de saúde.

Ante ao exposto, peço aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 10 de agosto de 2015.

CLEITON ROQUE

Deputado Estadual - PSB

INDICAÇÃO DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSB - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a necessidade de reforma geral nas dependências da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Artur da Costa e Silva, no Município de Alto Alegre dos Parecis.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a necessidade de reforma geral nas dependências da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Artur da Costa e Silva, no Município de Alto Alegre dos Parecis.

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

A presente indicação, visa solicitar ao Governador do Estado a reforma da referida escola, far-se-á necessária para melhor atender seus alunos, devido as condições em que se encontra a Escola. A mesma esta em atividade desde 1987, funcionando em três períodos, atendendo em média 820 alunos, necessitando a substituição do piso, pois o mesmo encontra-se em péssimo estado de conservação, podendo causar acidentes graves. Cabe ressaltar que a escola necessita de pintura e reparos nas janelas.

A reforma da Escola é de grande relevância, uma vez que uma unidade escolar com condições de abrigar seus alunos, conforto é fundamental para o pleno desenvolvimento destes. E, na certeza de que a educação, por parte do Governo do Estado, sempre tem estado em constante melhorias, vêm ao poder público reivindicar, solicitando constantemente mais benefícios, tornando possível, o aprendizado mais eficaz e uma escola mais agradável para se estudar e ensinar.

Sendo estas as justificativas desta indicação, o que contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2015.

CLEITON ROQUE

Deputado Estadual - PSB

INDICAÇÃO LUIZINHO GOEBEL - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto aos órgãos competentes, a aquisição de aparelho Decibelímetro, Etilômetro para atender a **Delegacia Regional e 1º Companhia Independente de Policiamento de Jaru**, e demais Município de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto aos órgãos competentes, a aquisição de aparelho Decibelímetro, Etilômetro para atender a **Delegacia Regional e 1º Companhia Independente de Policiamento de Jaru - RO**, e demais Município de Rondônia

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária para melhor atender a **Delegacia Regional e 1º Companhia Independente de Policiamento de Jaru - RO** vem sofrendo transtornos pela ausência de equipamento adequando a comprovação da materialidade das infrações penais ambientais, de trânsito e de perturbação ao sossego, dentre as quais:

- * Dificuldade técnica na comprovação de crime e infração administrativa de trânsito cometida por condutor veicular sob efeito de substância etílica;
- * Dificuldade na comprovação de crime ambientais no caso de poluição sonora;

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2015

LUIZINHO GOEBEL

Deputado Estadual

INDICAÇÃO ADELINO FOLLADOR – DEM - Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER, a necessidade urgente no início da obra de urbanização do Canal no Parque Igarapé Grande entre a rua Maranhão e Rua dos Imigrantes, já inserido no Programa Canais da Cidadania, no município de Cacaulândia – RO.

Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER, a necessidade urgente no início da obra de urbanização do Canal no Parque Igarapé Grande entre a Rua Maranhão e Rua dos Imigrantes, já inserido no Programa Canais da Cidadania, no município de Cacaulândia - RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores deputados, é de suma importância o início da obra de urbanização do canal para o município, tendo em vista que já está sendo finalizado a obra de drenagem do mesmo onde só falta a conclusão das micro drenagem para a inauguração da mesma. Esta urbanização irá de encontro com a necessidade do município em ter um lugar para lazer, incentivar a prática de esporte, pista de ciclismo que o município ainda não possui, trazendo maior qualidade de vida a população.

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2015.

ADELINO ANGELO FOLLADOR

DEPUTADO ESTADUAL

REQUERIMENTO DEPUTADO Dr. NEIDSON – PT do B - Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado junto ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária (SEAGRI), pedido de informações sobre a situação atual dos “Alagados”, que residem nos municípios de Guajará-Mirim e Nova-Mamoré/RO.

O Deputado que a presente subscreve, requer junto ao Poder Executivo com cópia a secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária (SEAGRI), nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III do Regimento Interno, pedido de informações sobre a atual situação dos “Alagados” de Guajará-Mirim e Nova-Mamoré/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Senhores Deputados, tem esta proposição a finalidade de Requerer por intermédio deste Plenário das Deliberações, nos moldes dos artigos supracitados, a atual situação, bem como as condições que estão vivendo os “Alagados” de Guajará-Mirim e Nova-Mamoré/RO, conforme seguem os devidos questionamentos:

- a)** Lista nominal de todas pessoas afetadas, (beneficiados e Excluídos);
- b)** Quantas pessoas e quais os nomes daquelas que já receberam o recurso do benefício e quais os valores pagos?

c) Quais os nomes das pessoas que não obtiveram o benefício, ou seja, os excluídos?

d) Quais os critérios de exclusão dos afetados?

e) Qual o nome daqueles que seguem recebendo e quais são os valores?

f) Qual o motivo dos cadastros que não foram localizados e por quê?

g) Qual o valor total que tem por direito receber cada beneficiário e por quanto tempo?

h) Quais são os requisitos para que a pessoa tenha direito ao benefício e qual o critério para que não seja contemplado pelo mesmo?

i) Como ficou a situação das pessoas que perderam suas plantações e pecuárias? Existe diferença entre as demais?

j) Quais as ações a serem realizadas com relação aos afetados? Cabe ressaltar, que diante de todos esses questionamentos acima em menção, o ora Parlamentar, visa exclusivamente colher apenas informações referente as pessoas que sofreram com a “Alagação” e que tem direito de receber o recurso do Benefício, como forma de fiscalizar, importando assim, em crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 10 dias, que o caso requer.

Dada à relevância do pleito, conto com apoio e aprovação dos Nobres Parlamentares.

Plenário das Deliberações, 10 de agosto de 2015.

NEIDSON DE BARROS SOARES

Deputado Estadual – PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO Dr. NEIDSON PT do B - Requer à Mesa Diretora, a realização de Audiência Pública no município de Guajará-Mirim, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2015, às 15:00 horas, com objetivo de debater sobre a situação atual dos “Alagados” prejudicados pela enchente do rio Madeira em Guajará-Mirim e Nova Mamoré/RO.

O Deputado que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no município de Guajará-Mirim, a ser realizada no dia **18 de setembro de 2015, às 15:00 horas**, com o objetivo de debater sobre a situação dos “Alagados” prejudicados pela enchente do rio Madeira em Guajará-Mirim e Nova Mamoré/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Tem esta proposição a finalidade de verificar com mais veemência, a situação atual das pessoas que foram atingidas com a “Alagação” da cheia do rio Madeira em Guajará-Mirim e Nova Mamoré e região e que foram beneficiadas com os recursos de um benefício.

É sabido que, Guajará-Mirim e Nova Mamoré, ficaram isoladas pelas cheias do Rio Madeira, Araras e Ribeirão, pois, a enchente invadiu bairros e distritos, afetando inúmeras famílias, afinal, estas famílias tiveram grandes prejuízos não só por suas casas, mas sofreram com a perda de lavouras que é a base da alimentação daquela comunidade, além de frutíferas e hortifrutigranjeiros, devastando também criações bovinas, suínas, aves, piscicultura, e conseqüentemente a produção de outros alimentos.

Com a catástrofe natural ocorrida, restou para aquelas pessoas apenas a esperança de ser no mínimo ressarcidas dignamente através de um benefício a ser concedido junto ao Governo do Estado de Rondônia aos alagados, sendo por demais importante a referida audiência, como forma de fiscalizarmos os já contemplados e os que se encontram na lista de espera, que o caso requer por ser de direito.

Dada à relevância do pleito, conto com apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 06 de agosto de 2015.

NEIDSON DE BARROS SOARES

Deputado Estadual – PT do B

INDICAÇÃO DEPUTADO Dr. NEIDSON PT do B - INDICA ao Poder executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem-DER a possibilidade de disponibilizar em caráter de “Urgência” a reforma da Ponte, Rio das Garças, localizada as margens do Ramal da Bacia Leiteira, zona Rural, do município de Porto Velho/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem-DER a possibilidade de disponibilizar em caráter de “Urgência” a reforma da Ponte, no Rio das Garças, localizada as margens do Ramal Bacia Leiteira, Zona Rural, neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhores Pares,

Nobres Parlamentares, o objetivo desta Proposição, visa atender as reivindicações de toda população residente neste município em especial aquelas famílias que vivem as margens do Ramal da Bacia Leiteira, Zona Rural de Porto Velho. Cumpre Salientar que a estrada está localizada, logo após o posto da Polícia Rodoviária Federal, sentido Ariquemes. Que várias famílias reclamam diariamente pela reforma da ponte, que vem trazendo vários transtornos ao ser utilizada como passagem por centenas de moradores da região próximo ao rio, vez que, a ponte se encontra com sua estrutura deteriorada, impossibilitando assim, o escoamento dos produtos e o transporte de cargas daquelas pessoas que a utilizam como meio de sobrevivência.

Ademais, a revitalização da ponte, trará grandes benefícios, não somente às famílias que residem na região, bem como toda a população Rondoniense. Pois, atualmente a ponte se encontra em péssimo estado de conservação e totalmente inapropriada para o tráfego, podendo trazer prejuízos irreparáveis a todos.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário, que o caso requer.

Plenário das Deliberações, 10 de agosto de 2015.

NEIDSON DE BARROS SOARES

Deputado Estadual – PT do B

INDICAÇÃO DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB - Indica a Governo do Estado por intermédio da Secretaria de Estado da Educação a necessidade de inclusão da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cora Coralina localizada no município de Cacoal no projeto de fornecimento de kits de instrumentos para bandas e fanfarras de escolas da rede estadual.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental ao Governo do Estado de Rondônia por intermédio da Secretaria de Educação do Estado de Rondônia- SEDUC que possibilite a inclusão da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cora Coralina localizada no município de Cacoal no projeto de fornecimento de kits de instrumentos para bandas e fanfarras de escolas da rede estadual.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Este parlamentar em visita realizada na Escola Estadual Cora Coralina tomou conhecimento da necessidade dos diversos alunos da citada instituição de ensino em participar do projeto do Governo Estadual que visa o fornecimento de instrumentos musicais para bandas e fanfarras. Diante da necessidade apresentada pelos alunos e professores da escola estadual e entendendo ser um pleito justo e possível de ser realizado, este parlamentar conta com apoio dos demais pares desta Casa de Leis para que junto possamos sensibilizar o executivo por intermédio da Secretaria de Educação a encaminhar o referido projeto a escola estadual Cora Coralina.

O encaminhamento do projeto de fornecimento de instrumentos de bandas e fanfarras para a Escola Cora Coralina, de fato somente trará benefícios à sociedade e aos alunos da instituição de ensino, pois, com certeza incentivará a prática do civismo, o desenvolvimento das habilidades, valores e atitudes dos estudantes resultando positivamente no desenvolvimento sociocultural dos mesmos, contribuindo assim na formação de cidadãos participativos.

Plenário das Deliberações, em 06 de agosto de 2015.

Deputado Estadual Edson Martins
1ª Vice Presidente ALE/RO

INDICAÇÃO DEPUTADO Dr. NEDSON PT do B - Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia a Superintendência de Turismo (SETUR), a necessidade de realizar Cursos de Capacitação para Hotéis, Restaurantes, Bares, Guias Turísticos e Taxistas, no intuito de obter o Turismo como Elemento Sustentável do Desenvolvimento, a ser inserido nos municípios de Guajará-Mirim e Nova-Mamoré/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a Superintendência de Turismo (SETUR), a necessidade de realizar Cursos de Capacitação para Hotéis, Restaurantes, Bares, Guias Turísticos e Taxistas, no intuito de obter o Turismo como Elemento Sustentável do Desenvolvimento, a ser inserido nos municípios de Guajará-Mirim e Nova-Mamoré/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação visa atender a toda classe trabalhadora residente nos municípios de Guajará-Mirim e Nova-Mamoré, com o escopo de realizar cursos de capacitação a todas as pessoas que estão interessadas a desenvolver um trabalho mais eficaz e atual no ramo do Turismo, contribuindo com o desenvolvimento sustentável de desenvolvimento. Ademais, cumpre ressaltar que a Constituição do Estado de Rondônia, em seu art. 184 e 185, III, preceitua *in verbis*:

Art. 184. “O Estado apoiará e incentivará o turismo como atividade econômica, reconhecendo-o como forma de promoção e desenvolvimento social e cultural.

Art. 185. O Estado, juntamente com os segmentos envolvidos no setor, definirá a Política Estadual de Turismo, observadas as seguintes diretrizes e ações:

Inc. V. Apoio a programas de orientação e divulgação do Turismo Regional;”

Desta forma, cabe esclarecer que para os que escolherem trabalhar com atendimento servir bem é ponto vital para o sucesso. De modo que servir bem deve ser o compromisso de profissionais de todos os segmentos do Turismo, como meio de Hotéis, Hospedagem, Restaurantes, Bares, Guias Turísticos, Taxistas, abrangendo alimentação, entretenimento e lazer.

Contudo, cumpre informar que o Turismo se faz de oportunidades e iniciativas, ao explorar um recurso seja ele natural ou cultural, onde muitas vezes não percebemos esta dimensão, mas o Turismo vive do que é bom, do que é novo, e do que é tradicional, e visando desta forma é que a presente proposição se faz de suma importância para todo cidadão e para todos aqueles que necessitam capacitar-se.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 05 de agosto de 2015.

NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO Dr. NEIDSON PT do B - Requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado junto à Secretaria de Assistência Social (SEAS), pedido de informações exatas, no que tange os ofícios nº. P/ALE-408/2015 e 1390/GAB/SEAS, que visa atender sobre pedido de informações concernentes a relação dos nomes das famílias residentes no Assentamento Dilma Rousseff em Porto Velho, que serão beneficiadas, bem como, a descrição detalhada de quantas são no total, e para onde as mesmas serão remanejadas.

O Deputado que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado junto à Secretaria de Assistência Social (SEAS), pedido de informações exatas, no que tange os ofícios nº **P/ALE-408/2015 e 1390/GAB/SEAS**, que visa saber sobre a relação dos nomes das famílias residentes no Assentamento Dilma Rousseff, nesta cidade, que serão beneficiadas com o recebimento do material de

construção, no intuito de construir casas populares, bem como a descrição detalhada de quantas são, e qual o local onde serão remanejadas, nos moldes do artigo 29, inciso XVIII, artigo 46 cc artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III do Regimento Interno, desta casa de leis.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Senhores Deputados, tem esta proposição a finalidade de Requerer por intermédio deste Plenário das Deliberações, nos moldes dos artigos 29, XVIII e art. 46 cc art. 31, § 3º da Constituição do Estado e art. 179, inciso III do Regimento interno, pedido de Informações concisas, no que tange os ofícios nº. **PI/ALE-408/2015** e **1390/GAB/SEAS**, junto a Secretaria Estadual de Assistência Social (SEAS), sobre a atual situação das famílias que residem até a presente data, no Assentamento Dilma Rousseff. Pois, é sabido que, parte das famílias, se reuniram no dia 18 de maio do corrente ano, enfrente o prédio da Justiça Federal em Porto Velho, onde na ocasião ocorria audiência de conciliação na 1ª Vara da Justiça Federal, com intuito de decidir sobre o remanejamento das famílias que residem no local.

No mesmo prisma, salienta-se que estavam presentes autoridades do Governo Estadual de Rondônia, mediadores e população interessada. Pois, foram destacadas diversas propostas na ocasião da audiência, ficando, portanto, acordada algumas delas.

No intuito de sabermos com mais precisão de todo o ocorrido, é que solicitamos o presente requerimento, para que a Secretaria Estadual de Assistência Social (SEAS), esclareça mais detalhadamente sobre a resposta ao ofício supramencionado e encaminhado a esta Casa Legislativa, sobre informações de quem são as famílias que serão contempladas com o benefício de aquisição dos materiais de construção para construir casas populares que serão realizadas por mutirão, quantas são e para onde irão, consoante o acordado e proferido em Juízo, visando assim, o apoio desta Casa do Povo para com as famílias de forma transparente e justa, pois o caso requer.

Dada à relevância do pleito, conto com apoio e aprovação dos Nobres Parlamentares.

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2015.

NEIDSON DE BARROS SOARES

Deputado Estadual – PT do B

REQUERIMENTO GLAUCIONE – PSDC - Requer Voto de Pesar aos familiares do Senhor Eduardo José Lima, pelo seu falecimento ocorrido no dia 09/08/2015.

A Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, ouvido o Plenário e em conformidade com o artigo 181, inciso XI do Regimento Interno, requer que seja enviado **VOTO DE PESAR** aos familiares do Senhor **EDUARDO JOSÉ LIMA**, do município de Cacoal/RO, pelo seu falecimento ocorrido no dia 09/08/2015, vítima de acidente vascular cerebral.

JUSTIFICATIVA

Eduardo José Lima, conhecido como “Pinheiro” nascido em 06/01/1964, no município de Doutor Camargo no Estado do Paraná, chegou ao município de Cacoal há 40 anos, exercia a função de Secretário Regional do Estado, profissional exemplar, sempre cumpridor das suas atividades, exercendo o seu papel de cidadão de forma digna e admirável. Usufruindo de boas amizades, prestígio e reconhecimento dos familiares e amigos do município de Cacoal/RO.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 10 de Agosto 2015.

Glaucione Maria Rodrigues

Deputada Estadual

REQUERIMENTO DEPUTADO LAERTE GOEMS/PEN - Requer à Mesa Diretora VOTO DE PESAR aos familiares dos jovens Josias França Leite Júnior, Gabriele França, Grazielly França e Caila Ranniely Bezerra, cujo falecimento ocorreu em 09/08/15, no município de Presidente Médici.

O parlamentar que o presente subscreve, na forma do Art. 181, XI, C/C Art. 182 do Regimento Interno do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado, requer à Mesa Diretora, voto de pesar aos familiares dos jovens Josias França Leite Júnior, Gabriele França, Grazielly França e Caila Ranniely Bezerra, cujo falecimento ocorreu em 09/08/15, no município de Presidente Médici.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, o “Dia dos Pais”, celebrado no domingo (09), era para ser de felicidade para as famílias desses jovens, no entanto acabou se tornando o mais triste. Os irmãos Grazielly, Gabriela e Josias Júnior, da família França, se afogaram com a colega Caila Ranniely no Rio Machado, em Presidente Médici-RO. Todos com idade entre 11 e 16 anos. A tragédia ocorreu na tarde de domingo, embaixo da Ponte da BR-429, quando comemoravam o aniversário de Grazielly França. Nesta terça-feira (11), centenas de populares acompanharam o funeral e seguiram em cortejo fúnebre até o cemitério onde fizeram orações e cantaram “Parabéns pra você” à Grazielly França, que comemorava seu aniversário no dia em que ocorreu o seu falecimento.

Diante do exposto, externo profundo pesar às famílias enlutadas, em especial aos senhores Josias Leite e Madalena França, pais dos três jovens Josias França Leite Júnior, Gabriele França, Grazielly França, e aos senhores Carlos Bezerra e Edileusa Sales Pereira, pais da jovem Caila Ranniely Bezerra, pela dolorosa passagem desses jovens que deixarão saudades a todos os amigos e familiares.

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2015.

LAERTE GOMES

Deputado Estadual/PEN

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia ao DER à necessidade de abertura de 30 km de estrada na LP 50, Projeto Jequitibá em Candeias do Jamari, interligando o início da estrada da LP 50 até as margens do Rio Ajuricaba .

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, com Cópia ao DER sobre a necessidade de construção de 30 km de estrada na LP 50, Projeto Jequitibá em Candeias do Jamari, interligando o início da estrada da LP 50 até as margens do Rio Ajuricaba.

JUSTIFICATIVA

A abertura desta estrada, possibilitará o acesso dos moradores da LP 50 que encontram-se isolados entre o rio Ajuricaba e a linha 45, além de facilitar o acesso dos moradores da LP 50 após o Rio.

A abertura desta estrada proporcionará: acesso a educação, saúde, assistência técnica, fomentos, e retiradas dos produtos da lavoura como; arroz , café, banana, mandioca etc, proporcionando renda e condições e permanência das famílias na terra.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de Agosto de 2015.

LEBRÃO

Deputado Estadual – PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia ao DER à necessidade de recuperação dos pontos críticos das estradas vicinais da LP 40, LP 45, LP 50 aproximadamente 20 km de estrada no, Projeto Jequitibá em Candeias do Jamari.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, com Cópia ao DER sobre a necessidade de recuperação dos pontos críticos das estradas vicinais da LP 40, LP 45, LP 50 com aproximadamente 20 km de estrada, no Projeto Jequitibá -em Candeias do Jamari.

JUSTIFICATIVA

A recuperação desta estrada, possibilitará o acesso dos moradores, pois a mesma está intrafegável impossibilitando o acesso e acarretando sérios prejuízos a comunidade , assim como 171 crianças de irem a escola.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de Agosto de 2015.

LEBRÃO

Deputado Estadual – PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO /SD - Indica ao Poder Executivo Estadual, junto a Secretaria Estadual de Saúde – SESAU, a necessidade de informações inerente ao repasse

orçamentário correspondente a parcela Estadual ao SAMU de Ariquemes e Buritis.

O parlamentar que a presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, junto a Secretaria Estadual de Saúde – SESAU, a necessidade de informações inerente ao repasse orçamentário correspondente a parcela Estadual ao SAMU de Ariquemes e Buritis.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Parlamentares, ao apresentarmos a seguinte indicação temos como objetivo solicitar informações quanto ao repasse orçamentário ao SAMU pelo Governo do Estado. É de ciência que o orçamento do SAMU é tripartido, sendo 50% corresponde a parcela da União, 25% correspondente ao repasse Municipal e 25% do repasse Estadual. Até presente momento o SAMU está funcionando apenas com 75% do orçamento, sendo que o repasse estadual não está ocorrendo.

Segundo informações, a parcela correspondente a porcentagem Estadual será anexada a LOA de 2016, mas necessitamos obter a veracidade destes dados, uma vez que o SAMU não pode prosseguir sem a integralidade do orçamento. Diante do disposto supracitado, solicitamos aos Executivos Estaduais junto aos seus órgãos competentes que repassem o quanto antes as informações correspondentes a estes repasses.

Plenário das Deliberações, 11 de Agosto de 2015.

Alex Redano

Deputado Estadual - SD

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015/CPPE/ALE/RO
Processo Administrativo nº 00007808/2015-24

A **Superintendência de Compras e Licitações – SCL**, através de seu Pregoeiro, vem a público comunicar a PRORROGAÇÃO da sessão pública de abertura do pregão supracitado, tendo como finalidade a **Aquisição de peças para aparelhos de ar condicionado e centrais de ar**, anteriormente marcada para o dia 21 de agosto de 2015, às 09h00min, fica prorrogada para o dia **24 de agosto de 2015**, no mesmo horário e local, em face de não ter sido publicada em tempo hábil em Jornal de Grande Circulação.

Porto Velho/RO, 11 de agosto de 2015.

Everton José dos Santos Filho

Pregoeiro ALE/RO

Mat. 200160382